



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº585/90

Denomina Rua NELSON FERREIRA DA
SILVA. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominado Rua NELSON FERREIRA DA SILVA, o trecho que dá acesso ao Pedregal, na Rua Amador Lougon Moulin.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro,
em 09 de maio de 1990.

ANTONIO ALVES DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL